



MINUTA DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 21/2020, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A STERLIX AMBIENTAL PIAUÍ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

PROCESSO: 23111.014859/2020-62.

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela Teresina-PI, CEP: 64049-550, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 06.517.387/0001-34, representada pela Pró-Reitora de Administração, conforme Ato de Nomeação N° 1099/2020, de 30/11/2020, **EVANGELINA DA SILVA SOUSA**, brasileira, RG n° 2040526 - SSP/PI, CPF n° 010.780.943-57, residente e domiciliado nesta capital .

CONTRATADA: STERLIX AMBIENTAL PIAUÍ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 12.710.740/0001-09, sediado a Av. Estrutural Arterial, Via 09, N° 450, bairro Pedra Miúda – Pólo Empresarial, Teresina – PI, CEP: 64.038-100 doravante designada Contratada, neste ato representado pelo Sr. **FELIPE MELO MARTINS**, portador da carteira de identidade n° SSP/PI 1.105.492, e CPF n° 450.940.633-91.

Entre as partes acima qualificadas, é celebrado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 21/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência, do contrato n° 21/2020, levando em consideração o exposto em sua Cláusula Segunda e o processo UFPI n° 23111.014859/2020-62.

Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57, da Lei n° 8.666/93, com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo aditivo terá vigência de 14/03/2021 à 14/03/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PTRES: 170307

FONTE: 8100

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato n° 21/2020, que não tenham sido modificados pelo presente Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI
CEP: 64.049-550 – Fone: (86) 3215-5583/5584



O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina (PI).

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

TERESINA (PI), ____ DE _____ DE 2021.

EVANGELINA DA SILVA SOUSA
CONTRATANTE/UFPI

FELIPE MELO MARTINS
CONTRATADA

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: